



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/11

Florianópolis-SC,19/03/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 11

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 19/03/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 300/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 851/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928143-6 Ricardo Januário Moraes para frequentar o I Curso de Técnico Explosivista Policial - Categoria Oficiais e Praças - PMAM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o I Curso de Técnico Explosivista Policial - Categoria Oficiais e Praças, a ser realizado pela Polícia Militar do Amazonas, no município de Manaus/AM, com **ÔNUS LIMITADO** para o Estado, o **3º Sargento PM Mat. 928143-6 Ricardo Januário Moraes**, com início no dia 10 de março de 2021.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 304/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 16495/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
FLAVIA OSMARIN VANIN, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 924361-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FLAVIA OSMARIN VANIN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924361-5-01**, CPF N° **004.756.089-41**, a contar de **11 de março de 2021**.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 305/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: SSP 798/2021
Assunto: DISPOSIÇÃO - Policiais Militares à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina – SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no Art. 90 e Art. 94, III, da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.158/08, ; Decreto nº 348/2019; em conformidade com a Portaria nº 005/SSP de 20.01.2021; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 01 de janeiro de 2021, os seguintes policiais militares:

Graduação	Matrícula	Nome
3º Sargento PM	924070-5	Ronaldo José Lopes
3º Sargento PM	925176-6	Débora de Souza
Cabo	927432-4	Romualdo Pires Zytkeuwisz
Cabo	927468-5	Jeferson Carlos Medeiros
Cabo	928398-6	Caroline Kratz Mendonça
Cabo	930309-0	Maria de Lourdes de Souza
Soldado	933438-6	Greyce da Silva Cunha

2. Os referidos policiais militares passam à condição de **ADIDOS** ao 2º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviço (Assessoria Militar da SSP/SC), no município de Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 306/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 16669/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 921438-0 ADEMIR PEREIRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMIR PEREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921438-0-01**, CPF N° **731.961.429-49**, a contar de **12 de março de 2021**.

Florianópolis, 15 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 307/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 58892/2020
Assunto: INDEFERO O PEDIDO REVISÃO DE INATIVIDADE,
do 3º Sargento PM RR Mat. 910837-8-01 AMARILDO
GARCIA

INDEFERO O PEDIDO REVISÃO DE INATIVIDADE, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, c/c o art. 22da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, requerido por **AMARILDO GARCIA**, 3º Sargento PM RR Mat. **910837-8-01**, CPF nº **552.134.399-15**.

Florianópolis, 15 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 308/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 47642/2020
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten Dent PM Mat. 933484-0
Ianaie Lucatel para frequentar o Curso de Defesa
Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN) -
Exército Brasileiro.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e em conformidade com Edital nº 21/DIE/FAPOM/2020,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN) para Oficiais do Serviço de Saúde e do Quadro Complementar de Oficiais, a ser realizado na Escola de Instrução Especializada (EsIE) do Exército Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS LIMITADO** para o Estado, a **1º Tenente Dentista PM Mat. 933484-0 Ianaie Lucatel**, nos períodos de:

a) Fase EAD: 08 de março a 09 de abril de 2021;

b) Fase Presencial: 12 de abril a 05 de maio de 2021.

2. A referida policial militar durante a Fase do Presencial permanece **ADIDA** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 309/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 2738/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, do Coronel PM RR MAT 908500-9-01 EDSON IVAN MORELLI.

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 208/JMC/2021, requerido por **EDSON IVAN MORELLI**, Coronel PM RR Mat. **908500-9-01**, CPF nº 245.193.839-00.

Florianópolis, 15 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 310/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 8042/2021
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção o Ato Nº 303/2021 e INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do 3º SGT PM RR MAT 910734-7 Vilson Reinaldo dos Santos.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção o **Ato nº 303/2021**, publicado no **BEPM nº 10/2021**, datado de **12/03/2021**, e **INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 185/JMC/2021, requerido por **VILSON REINALDO DOS SANTOS**, 3º Sargento PM RR Mat. **910734-7**, CPF nº **400.431.699-53**.

Florianópolis, 15 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 311/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 16790/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
Coronel PM Mat 910821-1-01 AMARILDO DE ASSIS
ALVES.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AMARILDO DE ASSIS ALVES**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **910821-1-01**, CPF **539.512.479-91**, a contar de **16 de março de 2021**.

Florianópolis, 16 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 312/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 17019/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
LUCIANO VALDIR DE FARIA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 921315-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO VALDIR DE FARIA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921315-5-01**, CPF N° **802.716.009-00**, a contar de **15 de março de 2021**.

Florianópolis, 16 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 313/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 3047/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do CB PM RR
905469-3-01 PEDRO DE SOUZA BENTO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 187/JMC/2021, **PEDRO DE SOUZA BENTO**, CABO PM RR. Mat. **905469-3-01**, CPF nº **154.909.559-53**, a contar de 26 de fevereiro de 2021.

Florianópolis, 16 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 314/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 6337/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cb PM
900378-9-01 IVAN DE ALMEIDA FREITAS

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 201/JMC/2021, **IVAN DE ALMEIDA FREITAS**, CABO PM RR. Mat. **900378-9-01**, CPF nº **401.015.419-53**, a contar de 26 de fevereiro de 2021.

Florianópolis, 16 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 315/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 9830/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cb PM Mat 911747-4-01 JOÃO PEREIRA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 235/JMC/2021, requerido por **JOÃO PEREIRA**, Cabo PM RR Mat. **911747-4-01**, CPF nº **422.811.489-04**.

Florianópolis, 16 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 316/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do 2º Sargento PM
matrícula 926957-6 IVONEI DA SILVA POLSIN

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, o **2º Sargento PM matrícula 926957-6 IVONEI DA SILVA POLSIN**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 8º, VII, do Decreto nº 348/2019, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 15/CD/PMSC/2018 e decisão em Recurso de Reconsideração de Ato, publicada no BCG nº 54/2020.

Florianópolis, 16 de março de 2021.

[Assinado digitalmente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 317/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00016980/2021
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SOLDADO NQ PM
620125-3 ALMIRO GONÇALVES DOS SANTOS
JÚNIOR

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **Almiro Gonçalves dos Santos Júnior**, Soldado 3ª classe NQ da Polícia Militar do Estado, matrícula 620125-3, CPF 105.975.786-99, a contar de 15 de março de 2021, conforme **SGP-e 00016980/2021**.



Ato da Polícia Militar nº 318/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 8509/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sgt PM RR Mat 900316-9-01 LUIZ FERREIRA
DA COSTA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 227/JMC/2021, requerido por LUIZ FERREIRA DA COSTA, 3º Sargento PM RR Mat. **900316-9-01**, CPF nº **400.955.769-91**.

Florianópolis, 17 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 320/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC42174/2017
Assunto: DECISÃO ADMINISTRATIVA - PAIC nº
09/DALF-CT/2017

Processo Administrativo por Inadimplência Contratual (PAIC) nº 09/DALF-CT/2017

SGP-e PMSC 42174/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso das atribuições legais do cargo, e em observância ao referido processo administrativo instaurado em desfavor da empresa **BONFIM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.461.727/0001-90, relativo à supostos vícios detectados após a execução do Contrato nº 488/PMSC/2013, objeto da Concorrência de nº 227/PMSC/2012, após apreciação dos documentos juntados aos autos, **resolve**:

1. Acolher as razões de defesa da empresa, qual alegou não ter concorrido para a pretensa culpa dos fatos, aduzindo supostos erros de projeto apresentado pela PMSC, e apontando que os eventos de infiltrações no imóvel, foram ocasionados por terceiros contratos pela Administração Pública, após a entrega da obra;
2. Anuir com o parecer nº 95/17, exarado pela Assessoria Jurídica da DALF, da lavra do Advogado Leonardo Gianotti de Nonohay, bem como com o relatório do encarregado, pelo entendimento uníssono da não comprovação de culpa da empresa, de forma a julgar improcedente a imputação de inadimplência contratual supostamente cometida pela empresa BONFIM ENGENHARIA LTDA nos autos do processo por não restar caracterizado o descumprimento da cláusula sexta do Contrato nº 488/PMSC/2013;
3. Manter a decisão abalizada pelo encarregado no relatório e ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO;
4. Cientifique-se a empresa desta decisão administrativa;
5. Publique-se no Diário Oficial do Estado (DOE) e Boletim Eletrônico PMSC;
6. Arquite-se.

Florianópolis, 17 de março de 2021.

JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças



Ato da Polícia Militar nº 323/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 16153/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
SÉRGIO ROGÉRIO SILVA DE VARGAS, Coronel da
Polícia Militar, Mat. 920841-0-01

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019; Dec. Estadual nº 419/2019; Arts. 3º e 6º da Lei Complementar 765/2020; bem como o estipulado no inciso II do § 1º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **SÉRGIO ROGÉRIO SILVA DE VARGAS**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920841-0-01**, CPF nº **591.941.030-20**, a contar de **17 de março de 2021**.

Florianópolis, 17 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 324/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 4122/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cb PM Ref Mat.
909636-1-01 NELSON COELHO FILHO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 255/JMC/2021, **NELSON COELHO FILHO**, Cabo PM Ref. Mat. **909636-1-01**, CPF nº **341.692.889-04**, a contar de 16 de março de 2021.

Florianópolis, 17 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 325/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 16187/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
MARCELO DE WALLAU DA SILVA, Coronel da
Polícia Militar, Mat. 920252-8-01

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019; Dec. Estadual nº 419/2019; Arts. 3º e 6º da Lei Complementar 765/2020; bem como o estipulado no inciso II do § 1º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO DE WALLAU DA SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920252-8-01**, CPF nº **609.203.600-25**, a contar de **10 de março de 2021**.

Florianópolis, 17 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 326/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 17658/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 919520-3-02 NATAN XAVIER DA
COSTA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NATAN XAVIER DA COSTA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919520-3-02**, CPF N° **732.925.329-49**, a contar de **17 de março de 2021**.

Florianópolis, 18 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 327/2021

BEPM: 2021/11
Data publicação: 19/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 14212/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 3º Sargento PM
RR Mat. 914273-8-01 MARIO COSTA.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 236/JMC/2021, **MARIO COSTA**, 3º Sargento PM RR. Mat. **914273-8-01**, CPF nº **438.119.909-00**, a contar de 12 de março de 2021.

Florianópolis, 18 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 332/2021

BEPM: 2021/11

Data publicação: 19/03/2021

Assunto: Faz cessar os efeitos do Ato nº 1316/PMSC/2020, e torna vigente o Ato nº 694/2020, para licenciar "ex-officio" o Sd PM Mat 932525-5 Paulo Elias Silveira Barbosa

FAZ CESSAR os efeitos do Ato nº 1316/2020, em cumprimento à decisão judicial que revogou a antecipação da tutela outrora deferida, conforme sentença proferida nos autos nº 5015053-13.2020.8.24.0091, da Vara de Direito Militar, comunicada por intermédio do Ofício PROCONT/PGE 003847/2021, e **TORNA VIGENTE** o Ato nº 694/2020, para, em seus termos, **LICENCIAR "EX-OFFICIO" o Soldado PM matrícula 932525-5 PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA**, da Polícia Militar de Santa Catarina.

Florianópolis, 18 de março de 2021.

[Assinado digitalmente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/11 , de 19/03/2021, contendo 26 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar